



Bureau Veritas Certification - Brasil

**SECOND PARTY OPINION (SPO)
VERIFICAÇÃO DE PÓS-EMISSÃO**

RIO+ SANEAMENTO S.A.





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONCLUSÃO	3
3. ESCOPO DO TRABALHO	4
4. RESPONSABILIDADE DA RIO + E DO BUREAU VERITAS	4
5. METODOLOGIA, LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES	5
6. PARECER TÉCNICO	5
7. DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE	8
CONTATO	8



1. INTRODUÇÃO

O Bureau Veritas Certification Brasil (Bureau Veritas) foi contratado pela Rio + Saneamento (RIO +), para conduzir uma verificação limitada do uso dos recursos, na fase de pós-emissão, de Debêntures de Sustentabilidade emitidas em 15 de novembro de 2023 (2ª emissão) e 15 de junho de 2024 (3ª emissão), amparadas por um parecer de pré-emissão realizado pelo Bureau Veritas (doravante denominado SPO pré-emissão). Os recursos obtidos, no valor total de R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) para 2ª emissão e R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais), foram utilizados para reembolso e gastos, no projeto de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Área de Planejamento (AP-5), que contempla 24 bairros da Zona Oeste do município do Rio de Janeiro e nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Itaguaí/RJ e Seropédica/RJ, no período maio/2022 à dezembro/2024 e para pagamento das parcelas da outorga fixa da concessão (juros pagos nas 1ª , 2ª, 3ª parcelas e da quitação da 1ª emissão de debêntures), referente a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios pertencentes ao Bloco 3 da concessão do Estado do Rio de Janeiro, entre março/2022 e dezembro/2023. Analisados por nossa equipe, frente aos dos Princípios de Títulos Verdes (Green Bonds¹), Sociais (Social Bonds)² e de Sustentabilidade (Sustainability Bonds)³ da International Capital Market Association (ICMA); Empréstimos Verdes (Green Loans) e Empréstimos Sociais (Social Loans) da Loan Market Association (LMA); Títulos Azuis (Blue Bonds)⁴ e Empréstimos Azuis (Blue Loans) da International Finance Corporation (IFC).

A nossa verificação se baseou nas informações prestadas pela RIO + em um relatório denominado “Relatório Anual de Acompanhamento e Impacto 2024” e evidências coletadas por nossa equipe.

2. CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e as evidências obtidas, somos de opinião que o “Relatório de Acompanhamento e Impacto 2024” sobre a emissão de uma Debênture de Sustentabilidade, referente ao período de maio/2022 a dezembro/2024, presta contas de forma adequada em todos os seus aspectos, de acordo com os requisitos aplicáveis. Os recursos utilizados no período analisado, apresentados no Relatório, foram aplicados de acordo com as premissas definidas em 2023, registradas na SPO pré-emissão e dizem respeito ao reembolso e gastos, no projeto de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Área de Planejamento (AP-5) do município do Rio de Janeiro e nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Bom Jardim, Carapebus, Carmo, Itaguaí, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Rio das Ostras, São Fidélis, São José de Ubá, Seropédica, Sumidouro, Trajano de Moraes e Vassouras e para pagamento das parcelas da outorga fixa da concessão, sendo: juros pagos nas 1ª , 2ª, 3ª parcelas e da quitação da 1ª emissão de debêntures.

¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>

² <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/green-bond-principles-gbp/>

³ <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/social-bond-principles-sbp/>

⁴ <https://www.lma.eu.com/sustainable-lending/resources>



Por fim, somos da opinião que os projetos da RIO +, atendem as Diretrizes de *Green/Social Bonds* estabelecidos pelo ICMA, as Diretrizes de *Green/Social Loan* estabelecidos pelo LMA e as diretrizes de *Blue Bonds/Blue Loans* da International Finance Corporation (IFC), conforme demonstrado abaixo neste relatório.

3. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo desta verificação abrangeu:

1. Declaração de uso de recursos e Relatório de Acompanhamento e Impacto 2024 da RIO +, referente à fase de pós-emissão, referente ao período de maio/2022 a dezembro/2024, período este composto até dois anos retroativos da data da emissão da dívida, conforme prevista no parecer de pré-emissão;
2. Verificação quanto ao uso e gerenciamento dos recursos, de acordo com as premissas descritas na SPO de pré-emissão;
3. Evidências quanto à correta apresentação de informações;

Esta verificação ocorreu em função da necessidade de validação externa do uso de recursos referentes a 2ª e 3ª emissões, nos valores de R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) e R\$500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais) que foram utilizados para reembolso e gastos, no projeto de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Área de Planejamento (AP-5), que contempla 24 bairros da Zona Oeste do município do Rio de Janeiro e nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Bom Jardim, Carapebus, Carmo, Itaguaí, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Rio das Ostras, São Fidélis, São José de Ubá, Seropédica, Sumidouro, Trajano de Moraes e Vassouras e para pagamento das parcelas da outorga fixa da concessão, juros pagos nas 1ª, 2ª, 3ª parcelas e da quitação da 1ª emissão de debêntures, referente a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios pertencentes ao Bloco 3 da concessão do Estado do Rio de Janeiro.

O escopo de nosso trabalho se limitou à verificação sobre a alocação de recursos do título emitido de acordo com o Relatório Anual de acompanhamento e impacto 2024 e à correta apresentação de informações, de acordo com os Princípios de *Green/Social Bonds* do ICMA, os Princípios de *Green/Social Loan* do LMA e os Princípios de *Blue Bond/Loan* da IFC.

É importante esclarecer que verificamos dados e informações relativos ao período de junho/2022 a dezembro/2024;

Os dados financeiros foram verificados em moeda nacional (Reais).

4. RESPONSABILIDADE DA RIO + E DO BUREAU VERITAS



A obtenção, o cálculo e a apresentação dos dados publicados são de inteira responsabilidade da administração da RIO+. O Bureau Veritas é responsável por fornecer uma opinião independente à RIO +, de acordo com o escopo de trabalho definido nesta declaração.

5. METODOLOGIA, LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

A verificação contemplou as seguintes atividades:

1. Coleta de evidências sobre a alocação de recursos e execução de atividades associadas aos Títulos de Sustentabilidade e Azuis, referente ao período de maio/2022 a dezembro/2024;
2. Avaliação documental do monitoramento dos projetos que trazem atributos socioambientais que contribuem para resiliência do saneamento básico;
3. Coleta de evidências sobre os indicadores previstos no parecer de pré-emissão;
4. Rastreabilidade de dados financeiros e não financeiros, incluindo planejamento e monitoramento de recursos aplicados.

O nível de verificação adotado foi o Limitado, de acordo com os requisitos da norma ISAE 3000⁵, incorporados aos protocolos internos de verificação do Bureau Veritas.

Foi excluída desta verificação qualquer avaliação de informações relacionadas às atividades fora do período reportado.

6. PARECER TÉCNICO

- Constatamos o uso de sistemas apropriados, que oferecem suporte aos fluxos de processo e de investimentos e despesas, em relação aos recursos obtidos por meio da operação financeira citada neste Parecer, alocado no período de maio/2022 a dezembro/2024;
- Verificamos a captação do recurso através da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais e qualificados, da RIO+ Saneamento BL3 S.A., emitida em novembro de 2023, no valor de R\$ \$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), e da 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, da RIO+ Saneamento BL3 S.A., emitida em junho de 2024, no valor de R\$500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais), que foram utilizados para reembolso e gastos, no projeto de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Área de Planejamento

⁵ International Standard on Assurance Engagements 3000 – Assurance Engagements other than Audits or Reviews of Historical Financial Information



(AP-5), que contempla 24 bairros da Zona Oeste do município do Rio de Janeiro e nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Bom Jardim, Carapebus, Carmo, Itaguaí, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Rio das Ostras, São Fidélis, São José de Ubá, Seropédica, Sumidouro, Trajano de Moraes e Vassouras e para pagamento das parcelas da outorga fixa da concessão, sendo: juros pagos nas 1ª, 2ª, 3ª parcelas e da quitação da 1ª emissão de debêntures.

- Realizamos a rastreabilidade dos dispêndios referentes à segunda emissão, emitida em novembro de 2023, na qual foi constatado o uso de R\$ 440.304.600,02 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e quatro mil e seiscentos reais e dois centavos) para o pagamento das parcelas da outorga fixa da concessão, sendo: juros pagos nas 1ª, 2ª, 3ª parcelas e da quitação da 1ª emissão de debêntures. Os gastos avaliados nesse período correspondem a aproximadamente 17% do montante total de recursos alocados. Este valor, somados aos 71% do montante alocados em 2023, para pagamento das 1ª e 2ª parcelas da outorga de concessão, representam 89% dos recursos captados referente à 2ª emissão de debêntures;
- Em relação a terceira emissão, emitida em junho de 2024, realizamos a rastreabilidade dos dispêndios referentes ao período de 2022 à 2024, onde evidenciamos o uso de R\$ 314.346.173,81 (trezentos e quatorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta e um centavo) para pagamento no projeto de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Área de Planejamento (AP-5), que contempla 24 bairros da Zona Oeste do município do Rio de Janeiro e nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Bom Jardim, Carapebus, Carmo, Itaguaí, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Rio das Ostras, São Fidélis, São José de Ubá, Seropédica, Sumidouro, Trajano de Moraes e Vassouras, no período de junho de 2022 à dezembro de 2024. Os gastos representam um total de 63%, do valor do Título emitido. A empresa estima que o desembolso integral dos recursos seja feito até 2026;

Até que haja a alocação total dos recursos disponíveis, a Companhia se compromete a manter os recursos líquidos sobrepujantes em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco, seguindo a política existente da Rio + Saneamento;

- Evidenciamos de forma satisfatória, através de amostragem documental, o avanço da implantação dos projetos aplicados em projeto de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da Área de Planejamento (AP-5), que contempla 24 bairros da Zona Oeste do município do Rio de Janeiro e nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Bom Jardim, Carapebus, Carmo, Itaguaí, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Rio das Ostras, São Fidélis, São José de Ubá, Seropédica, Sumidouro, Trajano de Moraes e Vassouras, e que trazem atributos socioambientais que contribuem para resiliência do saneamento básico, sendo eles: Sistema de água (Adução, Elevatórias, Tratamento, Reservação, Distribuição, Ligações Prediais, Estudos e Projetos e Controle e Redução de Perdas) e Sistema de Esgotamento Sanitário (Coleta, Ligações Prediais, Transporte, Tratamento e Estudos e Projetos);



- Em relação aos indicadores estabelecidos no processo de pré-emissão: (1) Volume tratado de água (m³/ano); (2) Percentual de perdas de água (%); (3) Volume tratado de efluente (m³/ano); (4) Volume coletado de efluente (m³/ano) e (5) Água destinada para reúso (m³), verificamos que, apesar de estarem sendo monitorados pelas áreas responsáveis, estes não podem ainda ser divulgados publicamente, pois estão em processo de validação com a Agência Reguladora. Verificamos ainda que, de acordo com o contrato de concessão é previsto que a divulgação desses indicadores passa a ser uma obrigação contratual, somente a partir do 3º ou 5º ano da concessão, ou seja, meados de 2025 ou 2027;
- Somos da opinião de que a Rio+ está em linha com o previsto contratualmente a respeito dos indicadores e que os impactos dos investimentos já realizados poderão ser mensurados no momento futuro de monitoramento dos referidos indicadores;
- Ainda, no que diz respeito aos impactos, é de nosso entendimento que os investimentos atuais já promoveram benefícios diretos não associados ao monitoramento dos indicadores, mas às condições estruturais de operação, segurança e desempenho dos ativos e estão alinhados com o objetivo da companhia em garantir que 99% das pessoas em suas áreas de concessão tenham acesso à água potável e segura e 90% tenham coleta e tratamento de esgoto, até o ano de 2033, conforme definido no contrato de concessão;
- Adicionalmente, esclarecemos que a Rio+ Saneamento tem como prática a divulgação de resultados, indicadores e evolução de suas atividades de forma consolidada, e mantém publicamente disponível no seu Relatório de Sustentabilidade, elaborado conforme normas da Global Reporting Initiative – GRI, considera as normas do SASB para o segmento de água e saneamento e assegurado de forma independente;
- Somos da opinião que as informações descritas no Relatório Anual de Acompanhamento e Impacto da Rio+ Saneamento atendem aos requisitos de prestação de contas anual do ICMA/LMA/IFC.



7. DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE

O BUREAU VERITAS é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 196 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BUREAU VERITAS possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a RIO + Saneamento, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BUREAU VERITAS implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.

CONTATO

<https://certification.bureauveritas.com.br/fale-conosco/>

São Paulo, junho de 2025.

Anna Carolina Guedes da Silva
Auditora-líder
BUREAU VERITAS Certification – Brasil

Camila Pavão Chabar
Gerente Executiva de Sustentabilidade
Bureau Veritas Certification – Brasil